



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS.
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO - NUGEN

EDITAL INTERNO Nº 01/2019

SOLICITAÇÃO, POR PARTE DOS DOCENTES DO CAHL, DO NÚMERO DE VAGAS PARA **MONITOR VOLUNTÁRIO** POR COMPONENTE CURRICULAR E DISPOSIÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA REMUNERADA NO PROGRAMA DE MONITORIA REFERENTE AO SEMESTRE 2019.2

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CAHL, de acordo com o disposto na Resolução CONAC nº 036/2010 e nº 07/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas no período de **06/06/2019 a 05/07/2019** as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, do número de vagas para **monitor voluntário** por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2019.2

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital destina-se a receber as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, de número de vagas para monitor voluntário que deverão ser disponibilizadas por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2019.2

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

2.1 A solicitação do número de vagas para monitor por componente curricular está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) O professor-orientador deverá ser docente efetivo do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

b) No caso do docente responsável pela disciplina encontrar-se de licença ou afastamento no semestre de vigência do Programa de Monitoria, 2019.2, deverá juntamente com seu pedido encaminhar um documento informando a situação e indicando um potencial docente (efetivo) que assumirá a função de professor-orientador;

c) O professor-orientador deverá solicitar o número de vagas por componente curricular (proporção de um monitor para cada 30 estudantes, de acordo com a Resolução CONAC 036/2010).

3. DAS SOLICITAÇÕES

3.1 As solicitações deverão ser feitas no período de **06/06/2019 a 05/07/2019**.

3.2 O professor-orientador deverá encaminhar seu pedido, **CONFORME MODELO ANEXO I**, para o e-mail monitoriacahl@ufrb.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As solicitações que atenderem o disposto neste edital serão incluídas na lista de vagas do Edital nº 02/2019 do Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária, referente ao semestre 2019.2.

5.2 O comitê de Monitoria divulgará o edital externo 02/2019, destinado aos estudantes, a partir do dia **08/07/2019**.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CAHL

DAS BOLSAS REMUNERADAS

5.3. O CAHL disporá de **07 (sete) bolsas para 2019.2**. Conforme anexo II.

5.4. Sobre as regras de distribuição das bolsas:

5.4.1 A comissão de monitoria deliberou pela distribuição equitativa entre os cursos e **pela transferência, para os colegiados destes, da indicação do componente que será contemplado**. No caso de Filosofia, a decisão ficará por conta do grupo de docentes que compõe a “área”.

5.4.2. Os **colegiados dos cursos** terão até o dia **05/07/2019** para encaminhar ao Comitê de Monitoria os componentes curriculares contemplados com a bolsa remunerada

Cachoeira - BA, 05 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoria do CAHL

Anexo I

EDITAL INTERNO N.º 01/2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Solicitação de número de vagas de monitor por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2019.2

Ao Comitê de Monitoria do CAHL

Eu, _____ docente efetivo do CAHL, matrícula Siape nº _____, responsável pelo componente curricular _____, código _____, colegiado _____ solicito a inclusão de _____ vagas de monitor no Edital Interno nº 01/2019 do Programa de Monitoria voluntária, referente ao semestre 2019.2.

Data

Assinatura

Anexo II

1. Distribuição das bolsas remuneradas de monitoria 2019.1 e 2019.2.

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS REMUNERADAS PARA MONITORIA (2019)

2019.1	2019.2
1. Artes Visuais (Bacharelado)	1. Artes Visuais (Licenciatura)
1. Ciências Sociais (Bacharelado)	1. Ciências Sociais (Licenciatura)
1. Publicidade e Propaganda	1. História (Licenciatura)
1. Jornalismo	1. Museologia
1. Gestão Pública	1. Cinema
1. Serviço Social	1. Filosofia
1. História (Rotativo de 2019.2)	1. Publicidade e propaganda (Rotativo de 2019.1)
TOTAL DE BOLSAS: 7	TOTAL DE BOLSAS: 7

Observação 1: A responsabilidade pela destinação do componente que irá receber a bolsa remunerada fica a critério do colegiado ou da "área" de Filosofia.

Observação 2: Caso não haja aprovados no componente, a bolsa será destinada a outro a critério do colegiado e/ou "área".

CRONOGRAMA MONITORIA 2019.2

ATIVIDADE	DATA/DIA
Lançamento do edital de pedidos dos professores - monitoria voluntária	06/06
Solicitação da indicação de bolsa pelos colegiados - monitoria remunerada	06/06
Recebimento de pedido dos professores	Até o dia 05/07
Recebimento da indicação dos colegiados	Até o dia 05/07
Divulgação do edital	08/07
Inscrições candidatos	08/07 até o dia 16/07
Os docentes são informados da lista de candidatos	17/07
Os docentes informam dia, hora e local (ou solicitam marcação à gestão) para realização da seleção.	18/07
Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita	19/07
Período de seleção – realizada pelos docentes	Entre 22 a 26/07 ou 19 a 23/08
Os docentes enviam os resultados	Até 26/08
Reunião da Comissão	27/08
Divulgação do resultado	28/08
Os selecionados entregam os documentos necessários	30/08
Envio do resultado final e dos documentos para a PROGRAD	30/08